

ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SRP/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, por intermédio do Sr. Pregoeiro deste município e Equipe de Apoio designados através do Decreto Municipal nº 2118/2024, torna público para conhecimento de todos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**, do Processo Licitatório nº **032/2024**, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No Item 8, Subitem 8.7.3, do Edital :

Onde se Lê:

*“8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.”*

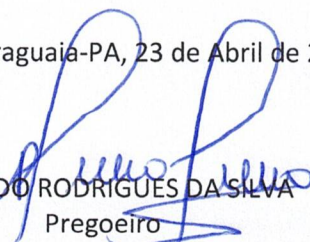
Leia-se:

*“8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **15 (quinze) dias úteis** contados da solicitação.”*

Tendo em vista que alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data da realização do Pregão, bem como todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados (art. 55, IV, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/21).

Essa errata está disponível no cadastro do referido processo no sítio <https://portaldecompraspublicas.com.br/>; www.pmsaraguaia.pa.gov.br, e nos documentos gerados no mesmo.

Santana do Araguaia-PA, 23 de Abril de 2024.


ADVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro